

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3837 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO CMDPI N.º 02 / 2022
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, quadriênio 2022-2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-PMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 011/2022

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020

Table with financial data for CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021. Includes columns for Despesa com Pessoal, Liquidades, and various sub-items.

Table with financial data for CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021. Includes columns for Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada, and various sub-items.

Table with financial data for CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2021 À 12/2021. Includes columns for Disponibilidade de Caixa Líquida, Restos a Pagar, and various sub-items.

Table with financial data for CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. Includes columns for Dívida Consolidada, Saldo Exercício Anterior, and various sub-items.

Table with financial data for CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021. Includes columns for Dívida Consolidada, Saldo Exercício Anterior, and various sub-items.

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	91.664.339,49	99.872.355,35	106.525.852,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.100.000,00	2.400.000,00	5.950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	90.564.339,49	97.472.355,35	100.575.852,77
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <->	20.166.154,69	21.971.918,18	23.435.687,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <->	18.149.539,22	19.774.726,36	21.092.118,85

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

GRAZIELA DARIO DILGER

CARLOS ALBERTO MACHADO

NELSON NIEDZWIEDZKI

TÉCNICO CONTÁBIL

PRESIDENTE

CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.525.852,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	100.575.852,77	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	100.575.852,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.635.874,57	2,62
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.034.551,17	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.732.823,61	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.431.096,05	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

GRAZIELA DARIO DILGER

CARLOS ALBERTO MACHADO

NELSON NIEDZWIEDZKI

TÉCNICO CONTÁBIL

PRESIDENTE

CONTROLE INTERNO


 Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
 fozdojordao.pr.gov.br
 Aviso de Licitação
 Pregão Eletrônico nº 005/2022
 O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 Recebimento das propostas: 19/02/2022 - 08h00min até - 07/03/2022 08h29min.
 Abertura e julgamento das propostas: 07/03/2022 - 08h30min até - 08h59min
 Início da sessão de disputa de preços: 07/03/2022 às 09h00min.
 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordao.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP: 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordao.pr.gov.br.
 Foz do Jordão, 18 de Fevereiro de 2022.
 Odyceia G. de O. Zanaro
 -Pregoeira
 Decreto nº 142/2021


 MUNICÍPIO DE PINHÃO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2021
 Decreto nº 313/2021 de 24/08/2021
 Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.
 O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2120/2020 de 11/12/2020.

Decreto:
 Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.094.315,32 (três milhões e noventa e quatro mil trezentos e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
15 - 3.390.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Mantimento do Ensino Fundamental	
94 - 3.190.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00
91 - 3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
99 - 3.190.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.303,09
95 - 3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.051,07
107 - 3.191.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.649,64
104 - 3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.708,35
06.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Mantimento das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
167 - 4.490.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.098,98
06.001.27.812.0008.2.049.	Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativos	
177 - 3.390.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
07.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
195 - 3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00
198 - 3.191.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.809,91
07.001.10.302.0017.2.059.	Mantimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	
801 - 3.3.70.41.00.00	1033 CONTRIBUIÇÕES	300.000,00


 MUNICÍPIO DE PINHÃO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2021
 Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.782,83
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 99.205,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
 269 - 3.190.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 340.000,00
 271 - 3.190.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.169,41
 274 - 3.191.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.705,45
 08.000.00.000.0000.0000.0000.
 08.001.00.000.0000.0000.0000.
 08.001.20.606.0019.1.072.
 504 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos
 3967 EMENDA PARLAM - AQUIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍC - 20203770005 33.800,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIACÃO
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA
 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
 298 - 3.390.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
 08.001.20.606.0019.2.074.
 608 - 4.490.52.00.00 3967 EMENDA PARLAM - AQUIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍC - 20203770005 33.800,00
 09.000.00.000.0000.0000.0000.
 09.001.00.000.0000.0000.0000.
 09.001.26.122.0020.2.080.
 318 - 3.390.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL 800,00
 09.002.00.000.0000.0000.0000.
 09.002.26.782.0020.2.083.
 339 - 3.390.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 74.700,39
 10.000.00.000.0000.0000.0000.
 10.001.00.000.0000.0000.0000.
 10.001.04.122.0010.2.084.
 346 - 3.390.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00
 10.001.08.122.0010.2.085.
 348 - 4.490.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.050,00
 10.001.08.244.0010.2.090.
 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.485,38
 358 - 3.190.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.485,38
 368 - 4.490.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.598,00
 10.002.00.000.0000.0000.0000.
 10.002.08.243.0013.6.097.
 377 - 4.490.52.00.00 3933 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.897,00
 10.002.08.244.0011.2.098.
 696 - 3.390.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.627,33
 10.002.08.244.0013.6.101.
 701 - 3.390.30.00.00 3932 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
 676 - 3.390.30.00.00 3948 MATERIAL DE CONSUMO 12.721,50
 10.002.08.244.0014.2.104.
 667 - 4.490.52.00.00 3936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 302,99
 10.003.00.000.0000.0000.0000.
 10.003.08.122.0013.2.105.
 444 - 4.490.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 299,00


 MUNICÍPIO DE PINHÃO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2021
 Equipamento de Emergência - ESF
 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.157,33
 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 693 - 3.390.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.188,00
 10.002.08.243.0011.2.095.
 688 - 3.390.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 3.157,33
 709 - 3.390.36.00.00 3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
 689 - 3.390.36.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 693 - 3.390.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.188,00
 10.002.08.243.0013.6.097.
 691 - 3.390.36.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 10.002.08.244.0011.2.098.
 694 - 3.390.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 16.262,45
 712 - 3.390.36.00.00 3933 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 897,00
 695 - 3.390.36.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 10.002.08.244.0011.2.099.
 685 - 3.390.30.00.00 3934 MATERIAL DE CONSUMO 10.363,71
 686 - 3.390.36.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
 687 - 3.390.39.00.00 3934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.655,84
 10.002.08.244.0013.6.101.
 702 - 3.390.36.00.00 3932 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
 677 - 3.390.36.00.00 3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
 703 - 3.390.39.00.00 3932 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
 678 - 3.390.39.00.00 3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.721,50
 10.002.08.244.0014.2.104.
 666 - 3.390.30.00.00 3936 MATERIAL DE CONSUMO 302,99
 10.002.08.244.2092.2.195.
 434 - 3.390.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
 10.004.00.000.0000.0000.0000.
 10.004.08.241.0010.2.110.
 456 - 3.390.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
 10.004.08.241.0011.2.111.
 459 - 3.390.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 299,00
 10.005.00.000.0000.0000.0000.
 10.005.08.242.0010.2.112.
 463 - 3.390.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 398,00
 11.000.00.000.0000.0000.0000.
 11.001.00.000.0000.0000.0000.
 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA


 MUNICÍPIO DE PINHÃO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2021
 11.000.00.000.0000.0000.
 11.001.00.000.0000.0000.0000.
 11.001.15.452.0009.1.119.
 813 - 4.490.51.00.00 1034 CONV.CALCAMENTO B. N. SRA. APARECIDA SICONV 885043-19 382.000,00
 812 - 4.490.51.00.00 1035 OBRAS E INSTALAÇÕES -RECAPE ASFALTICO SICONV F. 1035 238.750,00
 798 - 4.490.51.00.00 970 CONV.CALCAMENTO B. N. SRA. APARECIDA SICONV 885043-19 382.000,00
 799 - 4.490.51.00.00 971 OBRAS E INSTALAÇÕES -RECAPE ASFALTICO SICONV F. 986 238.750,00
 11.001.15.452.0009.2.120.
 497 - 3.390.30.00.00 970 CONV.CALCAMENTO B. N. SRA. APARECIDA SICONV 885043-19 382.000,00
 11.001.18.542.0009.2.125.
 90 - 3.190.11.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 21.850,00
 515 - 3.390.39.00.00
Total Suplementação: 3.094.315,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.	Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
16 - 3.390.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03.001.04.122.0003.2.010.	Mantimento e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
21 - 3.190.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00
22 - 3.190.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00
05.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0012.2.027.	Mantimento do Ensino Fundamental	
90 - 3.190.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482.759,42
102 - 3.190.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.952,73
06.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Mantimento das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
163 - 3.390.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.538,83
06.001.27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	
172 - 3.390.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE PINHÃO Estado do Paraná Exercício: 2021. Tabela com 3 colunas: Descrição, Quantidade, Valor. Inclui rubricas de pavimentação, obras, manutenção e materiais.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 049/2022. DATA: 17/02/2022. SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 051/2022. DATA: 17/02/2022. SÚMULA: Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 052/2022. DATA: 17/02/2022. SÚMULA: Exonera, a pedido, Professoras ocupantes de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. DECRETO N.º 053/2022. DATA: 18/02/2022. SÚMULA: Concede revisão de proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Solange Aparecida dos Santos Adromski.

Município de Pinhão Estado do Paraná. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 008/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: RSDC COMERCIAL EIRELI.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA; EXTERNAS; FUTEBOL DE CAMPO E INDIVIDUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO: 15/01/2022 às 09:00 HORAS. EMPRESAS VENCEDORAS: J. M. DINIZ ME - 25.090.313/0001-09. VALOR TOTAL: R\$ 155.235,00,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais).

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. RATIFICAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2022. PARECER JURÍDICO N.º 033/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR N.º 30.804.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA N.º 097/2022. DATA: 17/02/2022. O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão José Vitorino Prestes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 044/2022 - Secretaria de Educação e Cultura.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB N.º 01/2022. O MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR, na forma do artigo 31, § 1º da Lei n.º 13.465/2017, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores, indetentados ocupantes e confrontantes externos e a quem interessar que está em fase de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em formato de REURB-S, o LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA, imóvel Invernada/ou Vila Nova de Pinhão - PR.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 3 colunas: Nome, Quadra, Lote. Lista de proprietários e suas respectivas áreas.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 3 colunas: Nome, Quadra, Lote. Lista de proprietários e suas respectivas áreas.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 3 colunas: Nome, Quadra, Lote. Lista de proprietários e suas respectivas áreas.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 3 colunas: Nome, Quadra, Lote. Lista de proprietários e suas respectivas áreas.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Tabela com 3 colunas: Nome, Quadra, Lote. Lista de proprietários e suas respectivas áreas.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

MARIA DO BELÉM FERREIRA MENDES	4	20A
MARIA IDALINA DA SILVEIRA	5	2
MARIA VITORIA DE LIMA	3	12
MARINA FLORENA SPLENGLER	5	7
MARINADLO JOSE DA SILVA	6A	17B
MARINALDO JOSE DA SILVA	6A	18
MARIO CORREIA VICENTE	7	4
MARLENE SALES DE ALMEIDA	6A	17
MARLENE SALES DE ALMEIDA	6A	18
JOAO MARIA MENDES	2	6
MARILIA DANGLUI ROCHA HASEGAWA	2	14A
MATILDE TERLESCKI SCHREIDER	6A	21
MIGUEL RECK DOS SANTOS	1	9
MITRA DIOCESANA DE GUARARAPUAVA	2A	1
CELSO GUILHERME VARGAS GARIBA	8	9
MARIA DO BELÉM VARGAS	6	10
NAIR FIBAS MARTINS CALDAS	3	7
NEIVO BARBIERI	4	16
NEUDAIR JOSE NESI	4	11
NEUSA DE MATOS	4A	9B
NEUSA DE MATOS	4A	10B
NEUSA DE MATOS	4A	11B
PEDRO HILÁRIO DA CUNHA	7	1
PEDRO HILÁRIO DA CUNHA	7	5
PEDRO HILÁRIO DA CUNHA	7	6
FURCINA MARIA NUNES	1	10
RAMUND HIMMELSBACH	2	12B
RAMUND HIMMELSBACH	3	8
RAMUND HIMMELSBACH	3	9
ROBERTO DAVILA MATOS	8	5
JOSE LUCAS MENDES MEIRA	6A	19
SEBASTIAO ANTUNES ALVES	4	13B
SEBASTIAO ANTUNES ALVES	4	14A
SEIHEI OSHIRO	4A	2A
SIDALMA MARIA DE OLIVEIRA	4A	21
SIDALMA MARIA DE OLIVEIRA	4A	22
SILVIA APARECIDA VALTER	4	25
SILVIA APARECIDA VALTER	4	26
SILTON DE SIQUEIRA FREITAS	3	4B
SILTON DE SIQUEIRA FREITAS	3	5B
SIMONE MARGARIDA LAZAREK LUVIZA	6	7A
SIMONE MARGARIDA LAZAREK LUVIZA	6	8A
SILVANA FORLEPA	3	2
SIRSE DO CARMO FREITAS	5	9A
THAISA VARGAS DE OLIVEIRA	4	1A

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ

VANIR SCARMUJIN	4	19B
VANIR SCARMUJIN	4	20B
VICENTE FORLEPA	8	2
VICENTE FORLEPA	8	2
VICENTE FORLEPA	8	3

Assim, foram realizados levantamentos cadastrais, a fim da emissão Certidão de Regularização Fundiária - CRF individualizadas, aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento, originários das Transcrições nº 18.211, L.3-K, fls.287 e 18.212, L.3-K, fls.287 de 21 de julho de 1964, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - PR, bem como procedimentos necessários para fins da Regularização. Aplica-se nesse caso o disposto no artigo 11, inciso II, da Lei 13.485/2017, c/c o Decreto 9.310/2018, e instaurado o processo de regularização pelo Decreto Municipal 143/2019, sendo classificado como REURB-S.

Ficam os acima nominados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, querendo, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO, ao processo administrativo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB, na Procuradoria da Prefeitura do Município de Pinhão - PR, sito a Avenida Trifon Hanysz, nº 222, no horário das 8h às 11h e 20 min e das 13h às 17h, na forma da legislação vigente, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelo setor responsável.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerará-se o aceite do teor desse edital, inclusive pelos limites internos e confrontantes externos a regularização, conforme prevê a Lei Federal nº 13.485/2017, e transcrição a prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O presente edital não será renovado. Será o presente edital, por extenso, afixado nos diários da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão - PR, 17 de fevereiro de 2022.

JOSE VITORINO PRESTES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES GERMINADOS NA ÁREA INDUSTRIAL, PARA ATENDIMENTO DE INDÚSTRIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. NO PRIMEIRO BLOCO SERÃO CONSTRUÍDOS 04 BARRACÕES GERMINADOS COM UMA ÁREA TOTAL DE 880 M², E NO SEGUNDO BLOCO SERÃO CONSTRUÍDOS MAIS DOIS BARRACÕES GERMINADOS COM ÁREA TOTAL DE 440 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 21/02/2022 a 11/03/2022.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 11/03/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 11/03/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parcer Jurídico nº 034/2022 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 18 de Fevereiro de 2022.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO N.º 014/2022

SÚMULA: Designar Lelheiro e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR como Lelheiro Especial o Sr. Emerson Baptistei portador da cédula de identidade nº 8.520.984-1, para efetuar o leilão dos seguintes bens móveis:

- UM VEÍCULO VWINDUSCAR FOZ PASONIBUS, ANO 2008, MODELO 2009, COR AMARELA, PLACA ADY-379E, RENAVAM - 123567483, CHASSI - 9BWB020469522215, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 30.000,00.
- VEÍCULO GOL TL MBV PAS/AUTOMÓVEL, ANO 2017, MODELO 2018, COR BRANCA, PLACA BB2-5411, RENAVAM - 0114652063, CHASSI - 9BWB4B43J1099050, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 29.000,00.
- UM VEÍCULO GOL TL MCV PAS/AUTOMÓVEL, ANO 2018, MODELO 2018, COR BRANCA, PLACA BB2-5411, RENAVAM - 0114652063, CHASSI - 9BWB4B43J1099050, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 27.000,00.
- UM VEÍCULO FIATUNO MILE WAY ECON, ANO 2013, MODELO 2013, COR BRANCA, PLACA AXK-3520, RENAVAM - 0056995853, CHASSI - 9B015804AD873526, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 16.000,00.
- UM VEÍCULO INECOITYCLASS PASONIBUS, ANO 2013, MODELO 2014, COR AMARELA, PLACA AXP-3291, RENAVAM - 00587354500, CHASSI - 932L8R0C0454893, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 50.000,00.
- UM VEÍCULO FIATUNO WAY ECON PAS/AUTOMÓVEL, ANO 2013, MODELO 2013, PLACA AXK3522, COR BRANCA, RENAVAM 0056995280, CHASSI 9B015804AD873526, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 16.000,00.
- UM VEÍCULO FIATDOBLO C F TCA ESPICAMHONETE/AMBULANCIA, ANO 2012, MODELO 2013, PLACA AWF-8896, COR BRANCA, RENAVAM 48672010, CHASSI 9B0223158D2029225, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 25.000,00.
- UM VEÍCULO FIATPALIO FIRE WAY PAS/AUTOMÓVEL, ANO 2014, MODELO 2015, PLACA AZH-0094, COR BRANCA, RENAVAM 0103264559, CHASSI 9B017144LF599953, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 22.000,00.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.
marquinhopr.gov.br | prefeitura.marquinhopr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 014/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ALCIONE JUNIOR BELUSSO EVENTOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO TIPO PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM, ALÉM DA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VINHETAS E SPOTS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 18/02/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2022
De 16 de fevereiro de 2021

EMENTA: Altera os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Imóveis, bem como de verificação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volf, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica por este instrumento, nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, bem como a verificação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade abaixo relacionados:

NOME	RG	CPF
1ª Sandra Cristina Gnoatto P.	4.911.744-2	810.095.269-87
2ª Adenise Antunes Lago C.	8.278.455-1	042.060.569-00
3ª Francinaldo Simeoni	8.399.722-2	050.888.469-16
4ª Diego Pretto	8.399.714-1	062.253.079-85
5ª Luan Felipe Panatto	10.792.219-9	103.513.728-11

Parágrafo Único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.
marquinhopr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2022

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 - Documentos:

- 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- Comprovante de residência conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP; Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3668-1102 (42) 3668-1106
CGC 01.612.900/001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinhopr.gov.br
marquinhopr@marquinhopr.gov.br

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titulação.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará DESISTÊNCIA do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Exonera Funcionário ocupante de cargo em comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Exonerado o Sr. EDSON MARTIN, portador do RG nº. 8.400.537-1, inscrito no CPF nº. 051.186.089-70, do cargo em comissão de Diretor Geral da Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. ACACIO SOUZA DE LIMA, portador do RG nº. 4.446.044-0, inscrito no CPF nº. 620.346.939-49, para o Cargo em comissão de Diretor Geral da Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

RELACÃO DE CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
0ª	CARLOS WILLIAN DRABETSKI DOS SANTOS	665450

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

Políticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.
marquinhopr.gov.br | prefeitura.marquinhopr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Quilômetro 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 014/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ALCIONE JUNIOR BELUSSO EVENTOS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO TIPO PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM, ALÉM DA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, VINHETAS E SPOTS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 18/02/2022.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 018/2022
De 16 de fevereiro de 2021

EMENTA: Altera os Membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Imóveis, bem como de verificação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade.

O Senhor Emanuel Vanderlei Volf, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica por este instrumento, nomeados os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, bem como a verificação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade abaixo relacionados:

NOME	RG	CPF
1ª Sandra Cristina Gnoatto P.	4.911.744-2	810.095.269-87
2ª Adenise Antunes Lago C.	8.278.455-1	042.060.569-00
3ª Francinaldo Simeoni	8.399.722-2	050.888.469-16
4ª Diego Pretto	8.399.714-1	062.253.079-85
5ª Luan Felipe Panatto	10.792.219-9	103.513.728-11

Parágrafo Único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente comissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 021/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Exonera Funcionário ocupante de cargo em comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Exonerado o Sr. EDSON MARTIN, portador do RG nº. 8.400.537-1, inscrito no CPF nº. 051.186.089-70, do cargo em comissão de Diretor Geral da Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. ACACIO SOUZA DE LIMA, portador do RG nº. 4.446.044-0, inscrito no CPF nº. 620.346.939-49, para o Cargo em comissão de Diretor Geral da Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-38 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº 022/2022.
De 18 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado o Sr. ACACIO SOUZA DE LIMA, portador do RG nº. 4.446.044-0, inscrito no CPF nº. 620.346.939-49, para o Cargo em comissão de Diretor Geral da Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.

EMANUEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Administrativo nº 567/2022, cujo objeto é a "Registro de preços de Calciário (dolomítico), para correção de acidez do solo, visando o atendimento ao Programa Campo Forte Cândói Desenvolvido instituído através da Lei Municipal nº 1.619/2021", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9 de março de 2022 às 08h30min00ss

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Caciue Cândói, CEP 85.140-000, Cândói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Cândói.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Caciue Cândói, CEP 85.140-000, Cândói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Cândói, 17 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Miss
Prefeito
Portaria nº 159/2022 e 259/2022

CURTA A PÁGINA DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

Passagens
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Atendendo Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

sudoestetransportes.com.br